



OFÍCIO Nº 114/2020-CNA

Brasília, 22 de abril de 2020.

À Sua Excelência, o Senhor
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura
Esplanada dos Ministérios, Bloco R.
70044-902 – Brasília/DF

ASSUNTO: Medida para reduzir custo de produção do setor agrícola frente à crise gerada pela pandemia do COVID-19.

Senhor Ministro,

Solicitamos o apoio de Vossa Excelência à suspensão, em caráter temporário, do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) na importação de fertilizantes e defensivos. Essa medida contribuirá para a manutenção da produção agropecuária, tendo em vista que os preços desses insumos representam entre 30% a 50% do custo de produção das atividades agrícolas.

A recente crise ocasionada pela pandemia do novo coronavírus COVID-19 está influenciando a atividade agropecuária, seja pela dificuldade de comercialização que alguns produtores enfrentam com a queda nos preços de seus produtos, seja pela recente e intensa desvalorização cambial, que encarece os insumos utilizados na produção.

A logística empregada no transporte de fertilizantes envolve a movimentação de produto de baixo valor agregado e expressivo volume. Em termos numéricos, das 35 milhões de toneladas utilizadas anualmente nas lavouras, aproximadamente 26 milhões de toneladas têm origem no exterior. O Brasil importa, atualmente, 70% de nitrogênio, 50% de fósforo e 90% do potássio.

Quanto ao AFRMM, as alíquotas da taxa que incidem sobre o custo de transporte correspondem a 25% na navegação de longo curso, 10% na navegação de cabotagem e 40% na navegação fluvial e lacustre. Além do mais, o preço do fertilizante segue a volatilidade da taxa de câmbio. Nos três primeiros meses de 2020, a crise gerada pela pandemia do novo coronavírus elevou a cotação do dólar ao patamar de R\$ 5,20, com variação de +29,85%.



A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) acredita que ações como a suspensão do AFRMM – por 180 dias ou enquanto vigorar o Decreto 10.282/2020 – auxiliarão na mitigação dos aumentos de custo de produção, pois nesse momento não há como interferir no mercado para garantir a renda do produtor.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Respeitosamente,


JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Presidente